MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 671 DE 08 DE JUNHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do procedimento de gestão administrativa n.º 08191.055005/2017-38,

CONSIDERANDO que o afastamento em questão será sem substituição; e que foram firmados acordos com os seguintes Promotores de Justiça: Lucas Salomé Farias de Aguiar; Gustavo Ramos Ferreira; Cíntia Costa da Silva; Gabriel Mendes de Camargos; Higo Noboro Nishida Arakaki; Josué Arão de Oliveira e Fábio Macedo Nascimento;

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **MARCELO SANTOS TEIXEIRA**, matrícula 10079, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 7/6/2017 a 5/8/2017, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, de 25/5/2012 a 23/5/2017, com fundamento no art. 222, III, § 3º, "c", da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e art. 2º c/c art. 2º-A da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

ECSAD/CGAB/PGJ 08/JUN/2017 19:51 4121442

Aline Coelho 3273-1
Publicada em 09/06/17
Esta cópia confere com o original